



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - Nº 1430 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal
de Saúde

OUTUBRO ROSA

Avaliações de prevenção nos Postos de Saúde:

20/10 (quinta): Centro – 16 às 18h

21/10 (sexta): Jd. Eldorado – 16h30 às 18h

22/10 (sábado): Jd. Juventude – 7h às 11h

22/10 (sábado): Cascalho – 7h às 11h

22/10 (sábado): Jd. Progresso – 8h às 12h

22/10 (sábado): Jd. Cordeiro – 8h às 12h

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.573 de 12 de setembro de 2022

Dispõe sobre aprovação no âmbito da Administração Pública Municipal o Manual Técnico de Gestão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º - Fica aprovada no âmbito da Administração Pública Municipal, sob a gestão e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração a Instrução Normativa nº 001/2022 do Controle Interno Municipal, que dispõe sobre o Manual Técnico de Gestão de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.200 de 22 de setembro de 2022

Convalida com efeito retroativo apostilamento de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiada pelo artigo 13, da Lei Complementar nº 280, de 22.07.2019, com posterior alteração, que reorganiza o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, Plano de Carreira, Corregedoria independente e outras providências, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a seguinte servidora municipal beneficiada pelo artigo 13, da Lei Complementar nº 280, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração, com efeito retroativo a 12.09.2022, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg.	Nome	Dt Adm.	Função Atual	Inclusão de Classe	A vigorar desde:
1111	Cássia de Moraes	01/08/1994	Guarda Civil Municipal	Classe Especial	12.09.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 12.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.201 de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 03 de outubro de 2022, demitida, a pedido, a servidora Danila Gomes Tavares, portadora do R.G nº 40.778.120-1, lotada no emprego público de Trabalhadora Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos - (Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.10.2022, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.001, de 08.10.2018.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.203 de 30 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de 3 (três) licenças prêmio a servidora, lotada no Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 03 de outubro de 2022, concedida 3 (três) licenças prêmio a servidora Milene Aparecida Granso Vidoretti, lotada no emprego público de Oficial Administrativo - Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, no Processo nº 0011595-53.2016.5.15.0014, na forma da Lei Municipal nº 903/73, artigo 123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 03.10.2022, revogadas as

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2022



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2022, conforme segue:

No Capítulo 1. DO PROCESSO SELETIVO.

Leia-se como segue e não como constou:

TABELA I – FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Função Pública Temporária	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor de Educação Básica - PEB I	Cadastro Reserva	-	R\$ 3.048,39 (Ens. Médio) R\$ 3.488,68 (Ens. Superior)	30 horas semanais	Ensino Médio completo na modalidade Magistério, Curso Normal Superior ou Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica - PEB I – com especialização em Educação Especial	Cadastro Reserva	-	R\$ 3.656,68	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, e especialização em Educação Especial.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica - PEB I – com especialização em Transtorno do Espectro em Autismo	Cadastro Reserva	-	R\$ 3.656,68	30 horas semanais	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia; e especialização ou curso específico em Transtorno do Espectro do Autismo ou Transtorno Global do Desenvolvimento.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Arte	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Ciências	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente e registro no CREF.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Geografia	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - História	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Inglês	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00
Professor de Educação Básica II - Matemática	Cadastro Reserva	-	R\$ 24,38 hora-aula	hora-aula	Licenciatura de Graduação plena com habilitação específica na área de atuação, ou formação superior na área correspondente ou complementação nos termos da Legislação vigente.	R\$ 40,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Descalvado/SP. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

Objeto: “Aquisição de veículo automotor terrestre, conforme recurso do Ministério da Cidadania, para utilização da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico n.º 025/2022, “Aquisição de veículo automotor terrestre, conforme recurso do Ministério da Cidadania, para utilização da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social”, classificando como vencedora a empresa: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 45.398.60/0001-42, com valor global de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

Cordeirópolis, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº079/2022 ao Contrato n.º. 055/2020

Data: 15.09.2022

Licitação: Pregão Presencial nº52/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos no gerenciamento, segurança da rede, manutenção de equipamentos, controle no uso da internet, hospedagem local do site oficial do município, gestão local e integral do serviço de e-mail e webmail, administração do sistema Symantec Endpoint Protection Manager, controle dos links de internet e gestão do servidor interno de mensagens instantâneas.

Contratada: Diego Marin 35857918839

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.2.1 do Contrato nº055/2020, fica o valor global do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Setembro de 2022

Processo Mãe n.º. 2140/2020

Processo Administrativo n.º. 5186/2022

Termo de Prorrogação de Prazo nº081/2022 ao Contrato n.º. 061/2020

Data: 21.09.2022

Licitação: Pregão Presencial nº52/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos no gerenciamento, segurança da rede, manutenção de equipamentos, controle no uso da internet, hospedagem local do site oficial do município, gestão local e integral do serviço de e-mail e webmail, administração do sistema Symantec Endpoint Protection Manager, controle dos links de internet e gestão do servidor interno de mensagens instantâneas.

Contratada: Emerson Schmidt Me

Do Reajuste: Considerando a cláusula 4.2.1 do Contrato nº061/2020, fica o valor global do contrato ajustado entre as partes atualizado pelo índice IPCA/IBGE.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Setembro de 2022

Processo Mãe n.º. 2140/2020

Processo Administrativo n.º. 5300/2022

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2022
Processo Administrativo nº 3053/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.”.

Ficam os interessados notificados que na data de **21/10/2022 às 11:00 hs na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP**, haverá sessão de apresentação e abertura da cesta básica da terceira colocada, empresa W&C Alimentos EIRELI., para análise das amostras.

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2022.

Adão Jorge Lopes de Souza
Pregoeiro

